



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.297 ..... EMENTA:- Denomina de Rua e adota outras provi-  
de 06 de outubro ..... de 1.987 ..... dências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua DIRCIOLA GERMANO, a rua que nasce na Av. Ailton Gomes até o Município de Barbalha, sentido Leste/Oeste, travessando a Rua José Ilânio Sampaio, que no loteamento Lagoa Seca tem as seguintes denominações: (Ruas Jucá e Pinho).

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce, aos 06  
(seis) dias do mês de outubro de 1.987.



Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL